



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1850 - 16 DE ABRIL DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



ATA Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2026, DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ, BIÊNIO 2025-2027

PAUTA:

- Leitura da ata Anterior;
- Pedido de Autorização do uso do Mapa Turístico;
- Feiras de Artesanato;
- Ações para desenvolvimento do Boulevard;
- Turismo nas Escolas;
- Assuntos Gerais.

DESENVOLVIMENTO:

No dia dez de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início à Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - RJ, Biênio 2025-2027, realizada na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102, loja 2, bairro Monte Olivetti, em Guapimirim/RJ, em atendimento à Lei Municipal nº 979, de 10 de julho de 2017.

PRESENTES:

- Adriana Maria Dos Santos Andrade - Associação dos Artesãos;
- Silvana Bruno - Associação dos Artesãos;
- Geórgia Ferraz - Agente de Turismo;
- Kátia Fiuza Dos Reis - Hotéis e Pousadas;
- Roberto Sacilotti Lemos - Secretaria de Turismo;
- Steffane Chagas Leiva - Secretaria de turismo;
- Cleber Salles Barcelos -
- Vitor Guniel Cunha - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;
- Ana Carolina P dos Santos Vieira - Secretaria de Turismo;
- Mário Sérgio Seixas Domingos - Secretaria de Turismo.

FALTAS JUSTIFICADAS:

- Sheila Monteiro Clacino
- Renato Bellizzi;
- Maurício Sarmiento.



O Vice-Presidente, Sr. Roberto Sacilotti deu início a reunião com a leitura da pauta do dia e em seguida, a ata da última reunião do COMTUR, que foi aprovada por unanimidade.

No tópico **“Pedido de Autorização do Uso do Mapa Turístico”**, o Vice-Presidente concedeu a palavra à servidora Steffane, a qual explicou detalhadamente a autorização concedida ao Convention, bem como os termos de uso, para deliberação quanto ao uso do referido mapa.

A Conselheira Geórgia Ferraz fez um questionamento acerca da impossibilidade de realizar a impressão do mapa e afirmou que no próprio site da SETUR tem essa liberação; porém, a servidora Steffane esclareceu que a autorização foi concedida exatamente conforme o ofício encaminhado pela referida conselheira. Dando continuidade, a Sra. Steffane sugeriu que a mesma encaminhasse um novo ofício, especificando melhor sua solicitação em relação ao uso do mapa turístico. A mesma ainda expôs sua ideia de que o mapa poderia conter os pontos turísticos, pois, em sua visão, isso proporcionaria melhor orientação em relação às pousadas e cachoeiras. Contudo, o Secretário Mário Seixas esclareceu que pousadas não são pontos turísticos, mas sim equipamentos turísticos. Ainda assim, a conselheira continuou sua argumentação, apresentando como exemplo a inclusão de estabelecimentos como supermercados, sustentando que, em sua visão, o turista que não conhece a cidade ficaria mais bem orientado com o mapa, cabendo aos responsáveis fornecer tais indicações.

O Sr. Mário Sérgio Seixas explicou que não seria viável realizar esse acréscimo à época da elaboração do mapa, tendo em vista que há pousadas e estabelecimentos que não possuem ou não mantêm atualizado o Cadastur, e que a Secretaria, como órgão público, não pode indicar tais segmentos. Quanto às estruturas, ficou acordado que seriam consideradas como equipamentos que o visitante poderia utilizar em qualquer época do ano, inclusive em razão da durabilidade do material do mapa. Ressaltou, ainda, que a inclusão de pousadas sem cadastro atualizado não seria adequada, uma vez que tais estabelecimentos não demonstram o devido comprometimento com a Secretaria nem com o Convention, não sendo, portanto, justo com os demais segmentos que se encontram devidamente regularizados. Por fim, destacou que o mapa contempla os atrativos turísticos e que a inclusão de todas as estruturas cadastradas na cidade poderia comprometer a clareza visual do material, tornando-o poluído e de difícil compreensão.

A Deliberação para o uso do Mapa Turístico pelo CVB foi aprovado por unanimidade.

Antes da próxima pauta, o Vice-Presidente deu um breve feedback em relação aos ofícios enviados anteriormente à Procuradoria, referentes à resposta sobre a Lei do Fundo e à indicação do conselheiro e suplente para compor o COMTUR. Em resposta, a Procuradoria repassou a responsabilidade ao



Subsecretário Roberto Saciloti para elaborar a Lei do Fundo. Dessa forma, ele, juntamente com a servidora e turismóloga Stheffane Chagas, está elaborando a lei, aprofundando-se no caso e buscando referências em outros municípios, com o objetivo de estruturar o documento de forma completa e adequada à realidade local, que posteriormente será encaminhado à Câmara Municipal.

PAUTA: Feiras do artesanato e Ações para desenvolvimento do Boulevard.

A Conselheira Adriana Maria reiterou sua insatisfação quanto ao espaço destinado aos artesãos no município, ressaltando a ausência de avanços, uma vez que a categoria ainda não dispõe de local próprio, tampouco da barraca anteriormente prometida. Informou, ainda, que se encontra em tratativas com o Sr. Marquinhos para a retomada da realização de feiras mensais de artesanato nos locais conhecidos como Cotia e Boulevard, com vistas à reativação desses espaços por meio da atividade artesanal. Acrescentou que, no ano de 2026, o segmento não participará de determinados eventos, por entender que estes não têm contribuído para sua divulgação, citando, como exemplo, a Expo, cuja promoção tem priorizado, em geral, a programação noturna, em detrimento das atividades desenvolvidas pelos artesãos no período diurno. Ressaltou, ainda, que está alinhando com o Sr. Marquinhos a realização da feira de artesanato no Boulevard, tendo em vista sua visibilidade e espaço disponíveis.

Em resposta, o Sr. Mario Seixas informou que tem buscado viabilizar um espaço fixo para o artesanato; contudo, ressaltou que o local precisa contar com cobertura adequada, considerando a instabilidade climática no município de Guapimirim. Destacou, ainda, que é necessário que o espaço seja devidamente planejado, a fim de proporcionar conforto aos artesãos e garantir visibilidade ao segmento. Em relação às barracas prometidas, acrescentou que o projeto anteriormente desenvolvido com outros parceiros não teve prosseguimento. Esclareceu que, por diversas vezes, tentou contato com os mesmos, porém sem êxito, motivo pelo qual a Secretaria deu por encerradas as tratativas, tendo em vista o não cumprimento do que havia sido acordado. Por fim, mencionou que o Boulevard, em sua avaliação, apresenta as mesmas limitações anteriormente apontadas, por se tratar de um espaço aberto, sujeito ao calor intenso e às variações climáticas do município.

PAUTA: Turismo nas Escolas.

A Conselheira Geórgia Ferraz informou que o Sicoob está atuando em parceria com a Secretaria de Educação, por meio de um programa desenvolvido no município, e que a RIOECOMINAS vem realizando trabalhos nas escolas, como a exposição de animais empalhados com fins educativos, contribuindo para o conhecimento dos alunos. Relatou, ainda, que questionou o Sr. Ernesto sobre a possibilidade de doação de alguns desses exemplares para exposição em Guapimirim ou, ainda, a viabilização de um museu ou borboletário no PARNASO, com o objetivo de atender não apenas as escolas do município, mas também de outras localidades. Informou, também, que desenvolve, em parceria com a



GuapimirimTur, um projeto relacionado ao cacau e ao seringal, e acrescentou que consultou a RIOECOMINAS acerca da possibilidade de firmar parceria com a Secretaria de Turismo no âmbito do projeto de turismo nas escolas, tendo obtido resposta positiva quanto ao interesse na colaboração.

Em resposta, o Sr. Mario informou que, particularmente, o diálogo com a RIOECOMINAS apresenta certa dificuldade, uma vez que, em diversas ocasiões, não obteve retorno em relação às demandas encaminhadas, destacando, contudo, a importância da continuidade das tratativas para eventual estabelecimento de parceria. Acrescentou, ainda, que o projeto é de grande relevância; ressaltou, porém, que a logística se apresenta como um desafio, especialmente no que se refere ao transporte das crianças.

ASSUNTOS GERAIS:

Nos assuntos gerais, o Sr. Roberto Saciloti perguntou se algum dos presentes gostaria de se manifestar.

O Conselheiro Vitor Guniel informou que foi recentemente criada a primeira Reserva Particular do Patrimônio natural (RPPN), a Fazenda Colomi, que possui 1,1 hectare, e que estão iniciando o processo de implementação da unidade, incluindo a elaboração do plano de manejo e outras questões básicas de gestão de unidade de conservação. Ressaltou que deixa em aberto o convite para interessados ou conhecedores do tema, destacando que a unidade possui características válidas e que fornecerá todo o apoio técnico necessário. Houve debate entre os conselheiros sobre o assunto.

A servidora Stheffane Chagas solicitou a palavra para informar ao Conselho que algumas questões burocráticas precisam ser formalizadas. Acrescentou que havia colocado diversos assuntos no grupo, porém não obteve retorno. Entre os assuntos, destacou a necessidade de definir o regimento interno do Conselho, questionando se será mantido o atual ou se haverá alterações, pois frequentemente surgem situações que poderiam ser resolvidas caso o regimento estivesse atualizado. Citou como exemplo as reuniões online, que, em sua visão, poderiam ser alternadas.

Sugeri a criação de uma comissão para tratar do regimento interno, explicando que se trata de uma questão relativamente simples: analisar os pontos que cada membro deseja alterar e modificar apenas os aspectos necessários. Esclareceu, ainda, que, diferentemente da lei, o regimento interno pode ser alterado a qualquer momento, devendo apenas ser publicado no Diário Oficial para ter validade.

A servidora acrescentou sobre a importância da criação da comissão para o plano de ação do Conselho Municipal. Informou que, anualmente, o plano precisa ser enviado ao Ministério do Turismo para que o conselho conste no Mapa do Turismo Brasileiro. Destacou que, no ano passado, algumas regras foram alteradas e, neste ano, outras mudanças foram definidas. Esclareceu que o plano atual vence em março, porém não precisaria ser alterado; entretanto, para o próximo ano, será



necessário atender às exigências da lei, comprovando que o conselho realiza reuniões registradas em atas e cumpre o regimento interno.

Adiantou que, em janeiro do próximo ano, o Ministério do Turismo solicitará a comprovação do plano de ação do conselho. Sugeriu que o conselho se reúna com antecedência, de forma organizada e consciente do prazo, definindo a comissão responsável pelo plano de ação, de modo que, quando o próximo ano chegar, tudo já esteja estruturado.

Informou, ainda, que compartilhou no grupo do conselho um modelo elaborado pelo Ministério do Turismo, que serve como guia do que precisa ser criado, bastando apenas preencher as informações. Explicou que o modelo contempla, entre outros pontos, os objetivos do conselho, o que se pretende implementar e diversas outras demandas.

A conselheira Kátia Fiuza trouxe para debate a questão do turismo de casamento. Ela destacou que esse assunto já vem sendo discutido há algum tempo. Informou, ainda, que a ideia foi desenvolvida em conjunto com o Convention e que solicitou apoio da Secretaria de Turismo para uma melhor elaboração do plano.

No entanto, o secretário informou que o período sugerido não seria adequado, pois não havia disponibilidade no calendário de eventos da cidade. Diante disso, a conselheira propôs ao conselho, juntamente com a Secretaria de Turismo, a busca por uma data viável para a realização do evento, considerando que há um número significativo de interessados em participar.

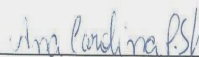
Por fim, houve-se um breve debate acerca dos assuntos acima.

PAUTAS SUGERIDAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

- Composição das Comissões Permanentes e Temporárias

O Vice- presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, às dezessete horas e dez minutos, deu-se por encerrada a reunião.

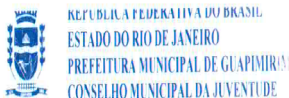
E eu, **Ana Carolina P dos Santos Vieira**, Servidora da Secretaria Municipal de Turismo, lavro a presente ata e a assino juntamente com **Roberto Sacilotti Lemos**, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo, na ausência do primeiro e segundo secretário.



Ana Carolina P dos Santos
Servidora da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim



Roberto Sacilotti Lemos
Vice-Presidente do COMTUR Guapimirim



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM – CMJG

Data: 13 de Março de 2026
ATA n.º 03/2026

PAUTA

1. Sugestão sobre o fórum da juventude
2. Assunto gerais;
3. Encerramento

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bananal, Guapimirim RJ, reuniram-se os representantes do colegiado, **Representantes Governamentais:** Secretaria Municipal de Turismo – Ana Carolina Papera; Secretaria Municipal de Assistência Social – suplente Ana Paula de Assis; Secretaria Municipal de Educação: Rosângela Azevedo; Secretaria Municipal de Saúde: Denise Camelo; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: Alcimar Macedo. Entre **Representantes da Sociedade Civil:** Instituto Lu Rodrigues – Bruna Jesus de Oliveira. A Presidente, Ana Paula Gonçalves de Assis, declarou aberta a reunião e, em seguida, apresentou a ordem do dia. **Pauta 1:** Sugestão do fórum da Juventude, a presidente Ana iniciou a reunião falando sobre algumas possíveis modificações no local de realização do Fórum. Foram sugeridos o CCIJ (Centro de Convivência do Idoso e da Juventude) e o Colégio Estadual Alcindo Guanabara. Após discussão, ficou definido que o evento será realizado no Colégio Estadual Alcindo Guanabara. Em seguida, foi apresentado e aprovado o cronograma oficial do Fórum, conforme segue **CRONOGRAMA DO FÓRUM.**

08h00. Abertura

Credenciamento, boas-vindas e apresentação do objetivo do evento.

08h30 – 09h45 | 1ª Palestra

Tema: Cyberbullying: Reconhecer, Impactos e Responsabilidades Digitais
Responsável: Promotor (Dr. Diego)

09h45 – 10h00 | Intervalo breve

Ajustes técnicos.

10h00 – 11h00 | 2ª Palestra

Tema: Cuidando da Saúde Mental: Segurança e Equilíbrio no Uso da Internet
Responsável: Psicóloga da área da Educação

11h15 – 12h30 | Café Break

Alimentação, networking e espaço para dúvidas informais, com disponibilização de cópias dos guias.

12h30 – 13h30 | Encerramento

Sumarização, agradecimentos e indicação de canais de apoio.

Dando continuidade, ficou definido como palestrante o Promotor Dr. Diego, e como a participação de uma psicóloga da área da educação também foi deliberado o agendamento de uma reunião com a diretora do Colégio Estadual Alcindo Guanabara, com o objetivo de alinhar questões relacionadas ao lanche e à quantidade de alunos participantes. Foi sugerido o convite à Sra. Soraia para a realização de uma dinâmica com os jovens durante o evento. As conselheiras sugeriram o envio de convite para todas as escolas municipais e estaduais, garantindo a participação de pelo menos dois representantes por unidade escolar.

Pauta 2: Assuntos gerais, a Secretaria Executiva informou que a instituição Aprisco solicitou seu desligamento do Conselho, tendo em vista alterações internas informadas por seu representante. Diante disso, a Secretaria Executiva, em conjunto com a presidência, decidiu encaminhar ofício às instituições suplentes Nascente Pequena e Onda Verde, solicitando a indicação de dois representantes, sendo um titular e um suplente a Secretaria Executiva comunicou o recebimento de denúncia anônima referente ao Colégio Estadual Alcindo Guanabara, relatando ausência frequente de professores e situação envolvendo consumo de bebida alcoólica nas dependências da escola. Em seguida, uma conselheira reforçou denúncia semelhante sobre a falta de professores. Diante dos fatos, juntamente com a comissão, foi deliberado o envio de ofício à unidade escolar solicitando esclarecimentos. Por fim, foi discutida a alteração da logomarca do Conselho, com a proposta de inclusão de representação de um cadeirante e de um jovem negro, visando maior representatividade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Mayara Torres Secretaria Executiva junto com a Presidente Ana Paula de Assis Gonçalves lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES GOVERNO:

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos Vieira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Ana Paula Gonçalves de Assis

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Titular: Alcimar Macedo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosângela de Azevedo dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituto Lu Rodrigues

Suplente: Bruna Jesus de Oliveira

Ana Paula de Assis Gonçalves
Presidente do CMJG

Mayara Torres Adão
Secretária Executiva do CMJG

DELIBERAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Deliberação nº 04 de 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de inscrição do Edital nº 001/2026, que convoca Assembleia Extraordinária dos representantes da sociedade civil para a composição, por vacância, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guapimirim – COMPED/RJ, para o biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM – COMPED, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária nº 001/2026/COMPED, publicado em 07 de março de 2026, que estabelece a eleição de vacância a ser realizada em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária nº 001/2026/COMPED, publicado em 07 de março de 2026, que estabelece a eleição de vacância a ser realizada em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a reunião plenária ordinária realizada no dia 13 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a insuficiência de inscrições para o preenchimento das vagas da Sociedade Civil;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de inscrições por mais 30 (trinta) dias para os representantes da sociedade civil interessados em preencher a vacância no COMPED.

Art. 2º As inscrições ficam prorrogadas até o dia 16 de maio de 2026, ficando alterado o Art. 1º do Edital nº 001/2026/COMPED, bem como as datas e horários da eleição, que será realizada no dia 25 de maio de 2026, das 8h às 11h, em razão do não atingimento do número suficiente de inscritos para a composição do Conselho.

§ 1º As inscrições poderão ser realizadas presencialmente nos seguintes equipamentos:

- CRAS Faustina de Souza Fonseca, localizado na Rua Professor Rocha Farias: nº 315 – Centro - Guapimirim;
- CRAS Paulo Xavier Daim, localizado na Avenida Praianos, nº 875 - Jardim Guapimirim;
- CRAS Maria Mercedes Rosa de Carvalho, localizado a Rua Antônio Raposo Tavares, nº 152 - Vale das Pedrinhas;
- Casa dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 - Bananal

§ 2º As inscrições também poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponível durante o período estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 001/2026/COMPED que não conflitem com esta Deliberação.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Ricardo D'Ávila Miranda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
das Pessoas Com Deficiência – COMPED



EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7896/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência com reajuste de preços ao Contrato nº **18/2023**, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em **R\$ 3.770.721,01 (três milhões setecentos e setenta mil setecentos e vinte e um reais e um centavo)**.

O reajuste de preço acrescenta o valor de **R\$ 195,89 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

O contrato passa a vigora com o valor total de **R\$ 3.770.916,90 (três milhões setecentos e setenta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
27.811.0013.2.250	33.90.39.00	528	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Jean Carlos Bastos Cardoso

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 09 de março de 2026.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Guapimirim/RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 979/2017 e seu Regimento Interno, em Sessão Ordinária, do dia 28 de março de 2023;

Considerando as competências do COMTUR dispostas no Art. 3º da Lei Municipal Nº 979/2017, em especial, os números “III”, “V”, “VIII” e “IX”;

Considerando a **RESOLUÇÃO COMTUR Nº 003/2023**, que “Define critérios para uso da marca turística do Município de Guapimirim/RJ”;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso da marca turística e dos produtos oriundos de sua criação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o uso do Mapa Turístico Oficial de Guapimirim pela instituição Convention & Visitors Bureau Guapimirim, somente em site oficial;

Art. 2º - O mapa poderá ser utilizado pelo período de 12 (doze) meses contados da publicação desta deliberação;


Art. 3º - O mapa deverá ser aplicado exatamente de acordo com sua última versão publicada e autorizada pelo COMTUR. Não sendo permitido realizar alterações no mesmo como forma de atualização;

Art. 4º - A instituição poderá realizar a impressão do mapa, para distribuição gratuita, mediante às orientações da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim;

Art. 5º Esta Deliberação foi aprovada em reunião realizada no dia 10 de março de 2026;

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de março de 2026.


Roberto Saciloti Lemos
Vice Presidente do Conselho Municipal de Turismo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALBERT COSTA ULERISCH** para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 16 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 265 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CRISTIANO FERREIRA CARUZO** para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Guapimirim, 16 de abril de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital